



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 06 / 04 / 10

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa para deliberar à vista do parecer de relator designado

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

RQ 2014 /2010

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado PAULO TADEU)

Em, 06 / 04 / 10

Requer seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja encaminhado à Secretária de Educação das seguintes informações:

- a) cópia integral e legível do processo que trata da terceirização dos serviços de limpeza, conservação, merenda escolar e vigilância nas escolas do Distrito Federal;
- b) situação funcional dos servidores concursados que atendiam aos serviços relacionados no item anterior;
- c) número de servidores concursados substituídos por terceirizados;
- d) formas de controle da frequência e modo de substituição de funcionários fáticos nas áreas referidas;
- e) valores pagos por servidor terceirizado e valor pago pela empresa a esses funcionários;
- f) formas de controle da Secretaria sobre horas extras executadas por funcionários terceirizados, inclusive sobre pagamentos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05/04/2010 18:13
Leonard 16/21

JUSTIFICAÇÃO

Entre as funções desta Casa está a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Para isso, necessário se faz ter acesso a um conjunto de informações que só se encontram nos processos. O modo que o Parlamentar tem para ter acesso a esses documentos é o pedido de informações.

Daí a razão do presente Requerimento, para o qual espero a aprovação e o devido acompanhamento para que a resposta seja feita no prazo legal.

Brasília-DF, 31 de março de 2010

Deputado PAULO TADEU
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2014/2010

Folha Nº 001